

PORTARIA Nº 160/2019

(DOC TCE-MT de 19.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Narda Consuelo Vitório Neiva Silva, cumprindo agenda Nacional para MMD-TC do TCE-SE, no período de 12.08.2019 a 15.08.2019 – 04 (quatro) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente